



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 10/CONSC-RE/UFGS/2021

Designa, *ad referendum*, servidores para a composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Universidade Federal da Fronteira Sul (CPPAD/UFGS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 17/CONSUNI CA/UFGS/2014, o Processo nº 23205.007917/2021-77 e as deliberações da 4ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho do *Campus*, realizada no dia 10 de maio,

DECIDE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Universidade Federal da Fronteira Sul (CPPAD/UFGS):

I – Docentes:

Alínea	Nome	SIAPE	E-mail
a	Antonio Marcos Myskiw	1769697	amyskiw@uffs.edu.br
b	Eduardo de Almeida	1737460	eduardo.almeida@uffs.edu.br
c	Emerson Martins	1809185	emerson.martins@uffs.edu.br
d	Patrícia Romagnolli	1842830	patricia.romagnolli@uffs.edu.br
e	Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia	2036184	ronaldo.garcia@uffs.edu.br
f	Sergio Roberto Massagli	1835617	sergio.massagli@uffs.edu.br

II – Servidores técnico-administrativos em educação:

Alínea	Nome	SIAPE	E-mail
a	Edson Antonio Santolin	1880079	edson.santolin@uffs.edu.br
b	Eduardo Madruga	1143259	eduardo.madruga@uffs.edu.br
c	Hudson Loch Haskel	2388919	hudson.haskel@uffs.edu.br
d	Suellen Karoliny Sergel de Oliveira	2129264	suellen.sergel@uffs.edu.br

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 28 de maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*